



**PUBLICAÇÃO** ESTADO DE SERGIPE  
PRFEITURA DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO  
GABINETE DO PREFEITO

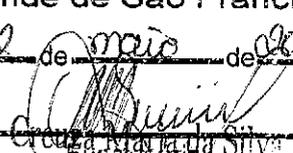
Publicado (a) em 02/05/17

Canindé de São Francisco

**PORTARIA Nº 767/2017**

02 de maio de 2017

**De 02 de maio de 2017**

  
Graça Maria da Silva  
Diretora de Departamento  
MAY 2017

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei Municipal nº 165, de 12/06/2006 e demais Legislação em vigor;

**RESOLVE:**

Art.1º Concede gratificação a título de representação ao (a) Servidor (a) Sr. (a) **ELIVAN CAETANO TORRES**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 1.416.313, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 940.073.225-20, ocupante do Cargo em Comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO** símbolo **CC\_VIII**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, de 130% (cento e trinta por cento), sobre seus vencimentos base.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 02 de maio de 2017.

  
**EDNALDO VIEIRA BARROS**  
Prefeito Municipal